



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 231/2014.
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do
Município.

RESOLVE:

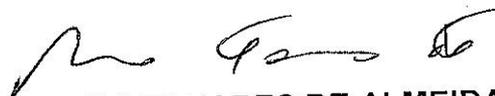
Art. 1º - Conceder gratificação de 100% (Cem por cento), sobre seu
salário base, a Sra. **RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de
Fiscal de Arrecadação, portadora do **CPF. Nº 003.868.835-21** e **RG. Nº 2.022.098-7**,
pelo bom desempenho do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos ao dia 01 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em 18/12/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
Genaldio Dória Soares
Assessor da Sec. de Administração
CPF: 000.000.000-00